



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



Registrado sob o número 188124
Lagoa dos Três Cantos
2021-2024
Trabalho que Você vê!

PROJETO DE LEI Nº 00020/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza abrir crédito especial e suplementar no orçamento municipal de 2024, no valor de R\$ 2.434.857,30 visando a execução de obras de pavimentação asfáltica no Distrito de Linha Glória, neste Município, e dá outras providências.

SÉRGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte,

PROJETO DE LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementar no valor de R\$ 2.434.857,30 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) no orçamento de 2024 com o objetivo de executar obras de pavimentação asfáltica no Distrito de Linha Glória, neste Município, através do Projeto Pavimenta-RS - Convênio FPE Nº 2023/5122 -PROA 23/2600-0000904-2, na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito

Programa: 15.451.0014.1008- Pavimentação de Ruas e Avenidas

Elemento de Despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações

Valor R\$: 864.400,11

Fonte de Recurso: Pavimenta/RS- Convênio FPE nº 2023/5122

ÓRGÃO: 05- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito

Programa: 15.451.0014.1008- Pavimentação de Ruas e Avenidas

Elemento de Despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações (Cód.168)

Valor R\$: 370.457,19

Fonte de Recurso: 1500/001 (Livre)

ÓRGÃO: 05- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito

Programa: 15.451.0014.1008- Pavimentação de Ruas e Avenidas

Elemento de Despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações (Cód.168)

Valor R\$: 1.200.000,00

Fonte de Recurso: 1500/001 (Livre)

Art. 2º- Para cobertura do crédito especial e suplementar previsto no artigo 1º servirá as seguintes fontes de recursos:

I- Repasse do Convênio FPE 2023/5122 -PROA 23/2600-0000904-2 do Programa Pavimenta-RS no valor de R\$ 864.400,11 (Oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos reais e onze centavos).

II- Recursos Próprios do Município relativo ao Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 370.457,19 (Trezentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), a título de contrapartida mínima do Convênio FPE 2023/5122 -PROA 23/2600-0000904-2 do Programa Pavimenta-RS



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

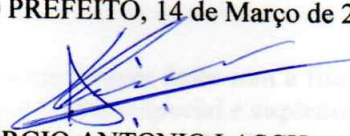
Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084
CNPJ: 94.704.277/0001-49
Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



III- Recursos Próprios do Município relativo ao Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Março de 2024.


SÉRGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

RECEBIDO
15/03/24
ASSINATURA



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00020/2024, DE 14/03/2024.

Sr. Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00020/2024 que "**Autoriza abrir crédito especial e suplementar no orçamento municipal de 2024, no valor de R\$ 2.434.857,30 visando a execução de obras de pavimentação asfáltica no Distrito de Linha Glória, neste Município, e dá outras providências**".

Trata o presente Projeto de Lei da abertura de crédito especial e suplementar no orçamento municipal de 2024 no valor de R\$ 2.434.857,30 cujo objetivo é a pavimentação asfáltica no Distrito de Linha Glória, neste Município.


Para cumprimento do objeto, foi firmado Convênio de nº FPF 2023/5122 - PROA nº 23/600-0000904-2 através do Programa Pavimenta-RS através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, onde o repasse é de R\$ 864.400,11 por parte do Estado, e uma contrapartida mínima de R\$ 370.457,19. No entanto como o Projeto é mais amplo, será necessário aportar mais recursos próprios no projeto, do qual está sendo suplementado mais R\$ 1.200.000,00 de forma estimativa na rubrica prevista no orçamento municipal de 2024, mais precisamente no Projeto de Pavimentações asfálticas.

Por se tratar de um recurso extraorçamentário e não previsto no orçamento municipal de 2024, faz-se então necessário a abertura deste crédito especial na classificação orçamentária mencionada na referida minuta de Projeto de Lei.

Outrossim, solicitamos análise e posterior aprovação em Regime de Urgência, para que o Executivo Municipal possa dar início ao processo licitatório da referida obra.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente


SÉRGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Ilmo.Sr.
Diogo Tomas Lasch
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS.